

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

DECRETO EXECUTIVO Nº 003810/16 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

Abre Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 55.070,45 , e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, nos Termos dos Dispositivos do Artigo 42, da Lei Federal nº 4320, de 17 de Março de 1964, e com base na autorização Legislativa contida na Lei Munic. nº 002690 de 15 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 55.070,45 destinado ao Reforço das Seguintes dotações orçamentárias:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

03 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/FUNDEB

ATIVIDADE : 2.257 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1.90.11 / 53 - 606 - 0031 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

55.070,45

Total Suplementação:

55.070,45

Art. 2º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1º o excesso de arrecadação referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

03 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/FUNDEB

ATIVIDADE : 2.257 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Fonte de Recurso: 31 - Fundeb

55.070,45

Total excesso de arrecadação

55.070,45

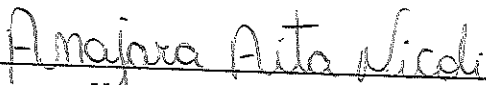
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 30 DE DEZEMBRO DE 2016



José Luiz Andrighetto
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se



Marcos José Andrighetto

Secretário de Administração

Anajara Aita Nicoli

Secretária de Administração